CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

PORTARIA CRC-CE N. º 040/2026

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 832/2025, de 23 de dezembro de 2025, que aprovou o orçamento para o exercício de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 192.240,00 (cento e noventa e dois mil duzentos e quarenta reais) para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.700,00
6.3.1.9.01.01.003	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.500,00
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERV.PROFISSIONAIS	9.200,00
6.3.1.3.02.03.001	DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS	28.050,00
6.3.1.3.02.03.002	DIÁRIAS – CONSELHEIROS	31.790,00
6.3.1.3.02.04.001	PASSAGENS - FUNCIONÁRIOS	45.000,00
6.3.1.3.02.04.002	PASSAGENS – CONSELHEIROS	51.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**192.240,00**

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste crédito suplementar é proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO
6.3.1.3.01.01.008	MATERIAL DE INFORMATICA	12.200,00
6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARE	16.700,00
6.3.1.3.02.01.012	SERV.INTERMED.ESTAG./APRENDIZES	7.500,00
6.3.1.3.02.01.021	SERV. APOIO ADM. E OPERACIONAL	96.000,00
6.3.1.3.02.01.048	SERV. DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	59.840,00
	TOTAL ANULAÇÃO	**192.240,00**

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza-Ce, 25 de fevereiro de 2026.

Rondinelly Coelho Rodrigues
Presidente